

Unidade de Pronto Atendimento 24h

COPACABANA

Contrato de Gestão 005/2020

Relatório Mensal

Indicadores de Desempenho

Produção Assistencial

Abril/2020



Lista de Abreviaturas

CTA - Comissão Técnica de Avaliação

CAF - Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

CID – Código Internacional de Doenças

OSS - Organização Social de Saúde

SACG - Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão

SES/RJ - Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

UPA – Unidade de Pronto Atendimento



Sumário

1	Apresentação	4
2	Indicadores para avaliação de desempenho	5
2.1	Indicadores quantitativos	7
2.2	Indicadores qualitativos	7
3	Anexo	9
3.1	Ata de Comissão de Revisão de Prontuário	9
3.2	Ata de Comissão de Ética Médica	11
3.3	Ata de Comissão de Ética de Enfermagem	12
3.4	Ata de Comissão de Qualidade e Segurança do Pacientes	13
3.5	Absenteísmo Médico	14
4	Assinatura	16
5	Recursos Financeiros	17
5.1	Fluxo de Caixa	17
5.2	Despesas Realizadas	18
5.3	Conciliação Bancária	22
5.4	Demonstrativo Contábil Operacional	23
6	Relatório Administrativo	24
6.1	Aquisição de Bens Duráveis	24
6.2	Aquisição de Outros Investimentos	24
6.3	Recursos Humanos	25
6.4	Demonstrativo de Folha de Pagamento – GT/Unidade	26
6.4.1	GT/Unidade	26
6.5	Serviços de Terceiros contratados	30
7	Anexo B	35
7.1	Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica	35
8	Rateio das despesa da Sede da contratada	36
9	Extratos Bancários	37
10	Relatório contábil com movimentação dos fornecedores	39
11	Certidões	40
12	Balancete	48
13	Razão	49



1 Apresentação

O presente relatório tem por objetivo descrever e apresentar as atividades assistenciais de saúde desenvolvidas pela Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA COPACABANA durante mês de ABRIL/2020 relacionadas ao Contrato de Gestão, celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde – SES/RJ e a Organização Social Viva Rio – OSS Viva Rio.

Os indicadores de desempenho expostos neste relatório são parâmetros de acompanhamento definidos no contrato de gestão e são ferramentas a serem utilizadas com a finalidade de avaliar o desempenho do serviço prestado, considerando os conceitos e objetivos de cada indicador. Neste caso, a avaliação do desempenho das OS Viva Rio no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades da UPA24h COPACABANA será realizado pela Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, que monitora e avalia o desempenho das Organizações Sociais no cumprimento das metas estabelecidas em contrato e se as mesmas são apresentadas em conformidade com os eixos em análise.

O atendimento na unidade inicia-se com o Acolhimento ao usuário onde, é realizada a primeira avaliação superficial com base na queixa principal e nos sinais vitais que são aferidos neste momento, no acolhimento já é possível identificar um potencial risco de agravamento do seu quadro clínico. Em seguida, o usuário ou seu acompanhante se dirige ao registro para fornecer dados relacionados ao cadastro no prontuário eletrônico do usuário (PEP), após preenchimento ou atualização das informações o mesmo segue para o primeiro atendimento, a Classificação de Risco, que é realizado apenas por enfermeiro. Após ser atribuído um risco considerando os sinais e sintomas relatados pelo usuário e tendo em vista o protocolo de classificação de risco, o usuário poderá aguardar pelo atendimento nos consultórios ou ser conduzido diretamente para as salas de observação.



2 Indicadores para avaliação de desempenho

No âmbito assistencial, além da preocupação de sistematizar e consolidar as informações entre a produção contratada e a realizada, o VIVARIO tem como objetivo garantir a contratação de profissionais tecnicamente qualificados para atender adultos e crianças nos casos de urgência e emergência, com o intuito de oferecer aos usuários serviços assistenciais de excelência, garantindo o funcionamento ininterrupto da unidade.

A análise do indicador quantitativo se refere à produtividade e seu desempenho é avaliado através do percentual dependendo da quantidade de atendimentos médicos realizados, enquanto a análise dos 18 indicadores qualitativos se refere ao desempenho assistencial e da gestão da unidade, cuja pontuação total soma 100 pontos.



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de Abril/2020

Tabela 1: Indicadores de Desempenho – UPA 24h COPACABANA, ABRIL/2020

Indicador	Descrição	abril/2020		
		Resultado	Meta	Pontos
0	Atendimento médico	4.454	45%	10.000
1	Tempo de espera na urgência e emergência DE ADULTO com classificação amarela	Soma do tempo em minutos entre classificação de risco até o início do atendimento médico de pacientes ADULTO com risco amarelo 368	13	≤30 min 7
2	Tempo de espera na urgência e emergência DE ADULTO com classificação verde	Soma do tempo em minutos entre classificação de risco até o início do atendimento médico de pacientes ADULTO com risco verde 2.611	22	≤120 min 5
3	Tempo de espera na urgência e emergência DE CRIANÇAS com classificação amarela	Soma do tempo em minutos entre classificação de risco DE CRIANÇAS até o início do atendimento médico de pacientes com risco amarelo 25	7	≤30 min 7
4	Tempo de espera na urgência e emergência DE CRIANÇAS com classificação verde	Soma do tempo em minutos entre classificação de risco DE CRIANÇAS até o início do atendimento médico de pacientes com risco verde 272	8	≤120 min 5
5	Tempo de Classificação de risco	Soma do tempo em minutos entre p início do acolhimento até o término da classificação de risco x 100 4.519	5	≤15 min 4
6	Taxa de evasão de pacientes	(Soma de pacientes acolhidos - soma de pacientes atendidos) x 100 4.590	3,0%	≤5% 5
7	Regulação dos pacientes da sala amarela adulto e pediátrica	Soma de pacientes da sala amarela adulto e pediátrica com solicitação de transferência antes de 24 horas de internação x 100 91	96,7%	≥90% 4
8	Regulação dos pacientes da sala vermelha	Soma de pacientes da sala vermelha com solicitação de transferência antes de 06 horas de internação x 100 50	78,0%	≥90% 0
9	Taxa de mortalidade institucional >24h	Soma de óbitos de internação >24h em sala amarela e vermelha x 100 163	14,7%	≤3% 0
10	Taxa de mortalidade institucional <24h	Soma de óbitos de internação <24h em sala amarela e vermelha x 100 163	4,3%	≤3% 8
11	Trombolise realizadas no tratamento de IAM com supura de ST	Soma de pacientes com supra de ST trombolizados x 100 0	-	≥100%
12	Inicio oportuno de antibioticoterapia na sepse	Soma do tempo em minutos entre o inicio do seguimento de protocolo de sepse pela equipe médica até o inicio da administração de antibiótico x 100 0	-	≤60 min
13	Tomografias solicitadas com suspeito de AVE	Soma do tempo em minutos entre a definição de suspeita de AVE Hipergado e a solicitação de TC no PEP x 100 0	-	≤30 min
14	Registro de notificações de Violência Interpessoal/Autoprovocada	Soma de pacientes com protocolo de violências aberto com campo obrigatório registrados x 100 7	100,0%	≥90% 4
15	Registro de profissional médico	Soma do número de turnos de 6 horas com registro de médico no PEP igual ou maior que a quantidade de médico contratada x 100 120	100,0%	90% 10
16	Encerramento de BAM	Soma do número de BAM com motivo de encerramento x 100 4.434	99,6%	95% 4
17	Plano de Educação permanente	Soma de atividades realizadas Soma de atividades previstas no plano de educação permanente para o período	3 3	100,0% ≥80% 7
18	Resolubilidade da Ouvidoria	Soma de manifestações resolvidas Soma de reclamações, solicitações e denúncias recebidas	3 3	100,0% ≥90% 4
Total				90
Conceito				B



2.1 Indicadores quantitativos

Conforme contrato de gestão, a meta de atendimentos foi alterada para um intervalo de 8.500 a 10.000 atendimentos, unidade tipo B

Na Competência 04/2020, no que diz respeito às atividades assistenciais da UPA COPACABANA, foram acolhidos 4.606 pacientes dos quais 4.606 foram registrados e destes 4.519 pacientes foram classificados quanto ao risco. Quanto ao total de atendimentos, foram realizados 4.454 atendimentos médicos (4.272 de Clínica Médica e 182 de Pediatria), 04 usuários buscaram a unidade e foram atendidos pelo serviço social e nenhum atendimento odontológico.

Sendo assim, para esta competência, o alcance foi de 45% da meta. É importante considerar nesta competência, que a Pandemia do Novo Coronavírus interfere diretamente sobre o número de atendimentos nas unidades de saúde, visto que para minimizar o contágio a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde (MS) orientam o isolamento social com restrição de circulação da população e busca por atendimento em unidades de saúde apenas para as pessoas com sintomas graves de COVID-19 ou aquelas com qualquer outro problema grave de saúde.

É muito importante enfatizar que as unidades de pronto atendimento funcionam ininterruptamente, ou seja, 7 dias por semana, 24h por dia, de portas abertas e com demanda livre.

2.2 Indicadores qualitativos

Os indicadores de desempenho são ferramentas desenvolvidas como a finalidade de monitorar e avaliar garantindo o aprimoramento constante e eficaz, das ações de gestão e vigilância em saúde.

Sendo assim, no período analisado 13 dos 18 citados atingiram e/ou superaram as metas estabelecidas e 03 não tiveram ocorrência no período, totalizando 90 pontos e com conceito B, (Tabela 1). A seguir serão descritos os indicadores que não alcançaram as metas.

Ind 08 - Regulação dos pacientes da sala vermelha

De acordo com a coordenação da unidade, em virtude da pandemia, houve muita dificuldade em manter a escala completa uma vez que ocorreu um aumento do número de afastamentos, e com isso um aumento da rotatividade de profissionais o que dificulta o treinamento e compromete o cumprimento de todos os fluxos e rotinas da unidade.

Além disso, sempre que há problemas com a internet da unidade há problemas com a solicitação de vagas uma vez que o fluxo de solicitação se dá única e exclusivamente através do SER. Para



minimizar estes problemas a equipe de TI realizou os ajustes, realizou a troca da infra e também a troca da operadora de internet da unidade.

Apesar de todas as dificuldades inerentes ao período atual e os problemas administrativos, a unidade se mantém empenhada garantir um atendimento qualificado a população, buscando incansavelmente manter a equipe completa, mesmo com profissionais sem vínculo com a unidade, os sistemas operantes a todo tempo, a fim de garantir atendimento a todos.

Ind 09 - Taxa de mortalidade institucional ≥24h

A saúde mundial está sofrendo uma grave crise em virtude da disseminação do Covid-19, que ocorreu de forma abrupta e devastadora atingindo até mesmo os países desenvolvidos que possuem os sistemas de saúde mais modernos e avançados. No Brasil não tinha como ser diferente, todo território alcançado pela doença de forma rápida, e mesmo com toda mobilização para controle da doença, o sistema de saúde não tinha como suportar tamanha demanda.

Já existem diversas pesquisas sobre esta doença, porém são muito recentes e pouco conclusivas e por isso ainda não há protocolo 100% definido para tratamento, o que nos deixa extremamente vulneráveis e com dificuldade de aplicar medidas eficazes para minimizar a evolução do quadro para a forma grave e com isso reduzir o número de óbito.

Dessa forma, está ocorrendo um esgotamento dos sistemas de saúde, onde os leitos hospitalares que já não eram suficientes ficaram ainda mais escassos e as saídas dos pacientes que necessitam destas vagas ficaram cada vez mais difícil e com isso observa-se um número elevado de óbitos.

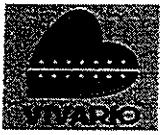
Não obstante, é importante ratificar que todos os óbitos ocorridos na unidade com usuários com tempo de permanência acima de 24 horas foram regulados, entretanto as vagas não foram cedidas no período em que permaneceram em observação na unidade.



3 Anexo

3.1 Ata de Comissão de Revisão de Prontuário

Fonte: Coordenação da unidade



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H COPACABANA

No dia 04 de Maio de 2020, às 16:00 horas, reuniram-se na UPA 24H COPACABANA os integrantes da Comissão de Revisão de Prontuários, a saber, Dr. Francys Vicente Corrêa Rimolo (Coordenador Médico), Alice Maria Lisboa (Coordenadora de Enfermagem) e Fernanda Lessa Teixeira (Coordenadora Administrativa). Deu-se início a reunião da Comissão de Revisão de Prontuários com a finalidade de melhorar o serviço prestado e a qualidade da assistência, priorizando a humanização no atendimento e aprimorando as deficiências ocorridas na assistência aos pacientes desta unidade, baseando-se nas informações obtidas pelos prontuários dos pacientes, Livro de Ordens e Ocorrências e sistema TIMED.

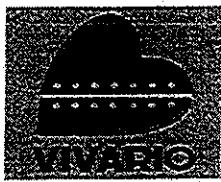
1.1 No período foram totalizados 173 pacientes em observação, sendo 42 na Sala Amarela Adulto, 18 na Sala Amarela pediátrica, 38 pacientes na Sala Vermelha, 22 pacientes no Isolamento e Enfermaria COVID 53 pacientes.

1.2 Dos 170 prontuários analisados, foi verificado que 170 possuem cópia de documentos de identificação do paciente.

1.3 Dos 170 prontuários analisados, foi verificado que 170 possuem diagnóstico médico informado em prontuário.

1.4 Dos 170 prontuários analisados, foi verificado que 170 possuem evolução médica diária.

1.5 Dos 170 prontuários analisados, foi verificado que 170 possuem evolução de enfermagem diária.



- 1.6 Dos 170 prontuários analisados, foi verificado que 170 possuem exames complementares para apoio diagnóstico.
- 1.7 Dos 170 prontuários analisados, foi verificado que 170 possuem carimbo e assinatura dos profissionais envolvidos no atendimento.

Foi revisado o fluxo de fechamento e entrega dos prontuários para revisão e arquivamento.

A comissão compromete-se a trabalhar junto as equipes a importância dos registros impressos, da identificação do paciente em cada documento e melhora da qualidade das informações registradas pelos profissionais, a descrição correta dos CIDs e encerramento dos BAMs e suas justificativas.

Nada a mais a tratar, a ata foi lida, considerada conforme e assinada por todos os membros nomeados as 16:45 min do dia 04 de Maio de 2020.

Fernanda Lessa Teixeira
Coordenadora Executiva
UPACOFACABANA

Alice M. Lisboa
COREN-RJ 233.420
Coordenação de Enfermagem

Dr. Francis V. C. Rimolo
Médico
CRM: 5287303-9



3.2 Ata de Comissão de Ética Médica

Fonte: Coordenação da unidade



7ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS COPACABANA

Procedimento 002/2020.

Ao quinto dia do mês de Maio de dois mil e vinte, na sala de reuniões da UPA 24 horas Copacabana, situada na Rua: Siqueira Campos, 129 – Copacabana – Rio de Janeiro, a comissão de ética médica reuniu-se para abordagem de queixas éticas ocorridas na unidade de Copacabana. Não houve nenhuma queixa reportada a nenhum dos membros da comissão. Sem mais assuntos abordados nessa reunião, encerrou – se a presente reunião às 20:00 horas.

Na qualidade de presidente da Comissão de Ética Médica, eu, Gustavo Fleury Sócrates Gomes Pinto, redigi e lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros presentes.

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2020.

Gustavo Fleury Sócrates

Gustavo Fleury Sócrates Gomes Pinto

PRESIDENTE COMISSÃO ÉTICA MÉDICA



3.3 Ata de Comissão de Ética de Enfermagem

Fonte: Coordenação da unidade



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA UPA COPACABANA

No dia 04 de Maio de 2020, às 10:00 horas, reuniram-se na UPA 24H COPACABANA os integrantes da Comissão de Ética de Enfermagem , tendo como Presidente - o Enfermeiro Paulo Ricardo Silva, Vice Presidente - Enfermeira Rita de Cassia Olivieri de Araújo e a Secretária – Técnica de Enfermagem Mônica da Silva Sartori

A reunião teve seu início com a verificação do conteúdo da urna de comunicação de infração ética e aconselhamento. Esta não continha nenhuma denúncia, e nenhuma demanda referente a Comissão de ética no mês em questão foi evidenciada.

Informamos que no referido mês não tivemos quaisquer denúncias quanto a faltas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme vem sendo apresentado no panorama mundial.

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada as 10:20 horas do dia 04 de Maio de 2020.

*Paulo Ricardo Silva
Enfermeiro
COREN RJ 322.507*



3.4 Ata de Comissão de Qualidade e Segurança do Pacientes

Fonte: Coordenação da unidade



ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA COPACABANA

No dia 05 de Maio de 2020, às 11:00 horas, reuniram-se na UPA 24H COPACABANA os integrantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar a saber, Dr. Francys Vicente Corrêa Rimolo (Coordenador Médico), Alice Maria Lisboa (Coordenadora de Enfermagem) e Fernanda Lessa Teixeira (Coordenadora Administrativa). Iniciando a reunião apresentando Plano de Segurança do Paciente, revisando e validando o Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) para a UPA 24H Copacabana . Realizado treinamento intenso sobre COVI-19 com intuito de instruir equipe e a população. Realizada reunião via conferência em 22 de Abril de 2020 com Nádia responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente da Secretaria Estadual de Saúde, a fim de definir processos e adotar medidas que promovem a segurança do paciente e equipe nesse momento de Pandemia de Covid 19.

A comissão ressalta a importância de manter o fluxo e reforçar mensalmente a comunicação dos médicos com a enfermagem, de modo que todos os pacientes com diagnóstico de arboviroses, e outras doenças de notificações compulsórias tenham o (SINAN), preenchido após o diagnóstico e fechamento do boletim médico. Não ocorreu nenhuma Notificação de Evento adverso no período em questão. A Comissão também reforçou importância das equipes seguirem os protocolos estabelecidos da unidade e mensalmente reforçar RDC nº 36 de segurança do paciente e NR 32.

Nada a mais a tratar, a ata foi lida, considerada conforme e assinada por todos os membros nomeados e finalizada as 12:00 horas do dia 05 de Maio de 2020.

Dr. Francys V.C. Rimolo
Médico
CRM: 6287303-0

Fernanda Lessa Teixeira
Coord. Administrativa
UPA COPACABANA

Alice M. Lisboa
COREN-RJ 233.420
Coordenadora de Enfermagem



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de
Abril/2020

3.5 Absenteísmo Médico

Fonte: Coordenação da unidade



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de
Abril/2020

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Aleandra Aleixo

Assistente de Informação

E-mail: aleandraaleixo@vivario.org.br

Dayane Pontes

Analista de Informação

E-mail: dayanepontes@vivario.org.br

Juliana Moreira

Analista de Informação

E-mail: julianamoreira@vivario.org.br

Daniel Fraga

Coordenador do setor Sistemas de Informação

E-mail: danielfraga@vivario.org.br



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de
Abril/2020

4 Assinatura

Atenciosamente,


*LAÍS CRISTINA DOS SANTOS
Matr. 19349
GERENTE FINANCEIRA*

SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE
OSS VIVA RIO



5 Recursos Financeiros

Os controles utilizados para o acompanhamento do contrato de gestão visam assegurar condições para a avaliação da correta execução financeira dos recursos repassados pela SES/RJ. Compõe o relatório financeiro: o Fluxo de Caixa, Despesas Realizadas, Conciliação Bancária e Contábil Operacional.

5.1 Fluxo de Caixa

O resumo da movimentação dos recursos está consubstanciado no Demonstrativo do Fluxo de Caixa apresentado a seguir:

UNIDADE GERENCIADA: UPA COPACABANA		<i>Abril/2020</i>
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
FLUXO DE CAIXA		
		<i>Dezembro</i>
A - SALDO FINANCEIRO NO MÊS ANTERIOR		0,00
RECEITAS		
Contrato de Gestão		0,00
Receitas Financeiras		0,00
Outras Receitas		0,00
B - TOTAL DE RECEITAS		0,00
DESPESAS		
Pessoal		0,00
Material de Consumo		0,00
Serviços de Terceiros		0,00
Taxas/Impostos/Contribuições		0,00
Serviços Públicos		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outras Despesas Operacionais		0,00
Investimentos		0,00
C - TOTAL DE DESPESAS		0,00
SALDO MENSAL FINAL (A)+(B)-(C)		0,00
D - SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE		
D1 - Saldo em C/C e Aplicações Financeiras		0,00
D2 - Fundo Fixo de Caixa (Caixa Pequena)		0,00
D3 - Avisos de Créditos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
D4 - Cheques Emitidos e não Descontados		0,00
D5 - Avisos de Débitos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
TOTAL (D1+D2+D3-D4-D5)		0,00

5.2 Despesas Realizadas

O montante das despesas realizadas no mês de Abril/2020, lançadas neste demonstrativo por regime de caixa, de acordo com o cronograma de.

UNIDADE GERENCIADA: UPA Copacabana		Abril/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
1	PESSOAL	0,00
01.01	SALARIO	0,00
01.01.01	FOLHA NORMAL	0,00
01.01.02	13º SALÁRIO	0,00
01.01.03	FÉRIAS	0,00
01.01.04	ADIANTEAMENTO 13º SALÁRIO	0,00
01.01.05	GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS	0,00
01.01.06	ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS	0,00
01.01.07	HORAS EXTRAS	0,00
01.01.99	OUTRAS VANTAGENS	0,00
01.02	BENEFÍCIOS	0,00
01.02.01	VALE TRANSPORTE	0,00
01.02.02	CESTA BÁSICA	0,00
01.02.03	CONVÊNIOS	0,00
01.02.04	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	0,00
01.02.99	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00
01.03	ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
01.03.01	FGTS	0,00
01.03.02	IRRF	0,00
01.03.03	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-INSS	0,00
01.03.04	RESCISÕES	0,00
01.03.99	OUTROS ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
01.04	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
01.04.01	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	0,00
01.04.02	PAGAMENTO DE RESIDENTES	0,00
01.04.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
2	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00
02.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00
02.02	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.02.01	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.03	PEÇAS e MATERIAIS MANUTENÇÃO	0,00
02.03.01	PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
02.03.02	PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
02.03.03	PARA EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	0,00
02.03.04	FERRAMENTAS AVULSAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	0,00
02.04	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.04.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.05	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
02.05.01	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
02.06	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.06.01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.07	MATERIAL MÉDICO/ODONTOLÓGICO/LABORATORIAL	0,00
02.07.01	MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS	0,00
02.07.02	GASES MEDICINAIS (FORNECIMENTO)	0,00



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de Abril/2020

02.07.03	MATERIAIS HOSPITALARES MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS/LABORATORIAIS	0,00
02.08	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.08.01	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.09	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.09.01	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.10	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.10.01	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.11	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.11.01	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.99	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	0,00
02.99.01	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	0,00
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
03.01.01	REPAROS/ADAPTAÇÕES/CONSERTOS EM GERAL	0,00
03.01.02	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	0,00
03.02	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.02.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.03	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.04	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.04.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.05	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.05.01	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.06	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/AMBULÂNCIA	0,00
03.06.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.06.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.06.03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.06.04	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00
03.07	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.07.01	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.08	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.08.01	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.09	LIMPEZA	0,00
03.09.01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	0,00
03.09.02	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	0,00
03.10	SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.10.01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.13	INTERNET	0,00
03.13.01	INTERNET	0,00
03.15	CURSOS	0,00
03.15.01	CURSOS	0,00
03.16	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
03.16.01	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
03.17	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00
03.17.01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.17.02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA FÍSICA	0,00
03.18	SEGUROS	0,00
03.18.01	SEGUROS	0,00
03.19	CONDOMÍNIO	0,00
03.19.01	CONDOMÍNIO	0,00
03.20	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.20.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.21	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE	0,00
03.21.01	REGIME DE QUILOMETRAGEM	0,00
03.21.02	PEDÁGIO	0,00
03.21.03	PASSAGENS AÉREAS	0,00
03.21.04	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	0,00
03.21.05	DESPESAS COM TÁXI	0,00



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de Abril/2020

03.21.06	FRETE	0,00
03.21.99	OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00
03.22	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.22.01	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.23	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
03.23.01	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
03.24	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.24.01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.26	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	0,00
03.26.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.26.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA FÍSICA	0,00
03.27	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.27.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.28	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
03.28.01	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
03.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
03.99.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
4	TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
04.01	ISS	0,00
04.01.01	ISS	0,00
04.02	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.02.01	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.03	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.03.01	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04.01	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.05	IPNU	0,00
04.05.01	IPNU	0,00
04.06	IPVA	0,00
04.06.01	IPVA	0,00
04.08	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.08.01	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.99	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
04.99.01	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
5	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00
05.01	ÁGUA	0,00
05.01.01	ÁGUA	0,00
05.02	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.03	GÁS	0,00
05.03.01	GÁS	0,00
05.04	TELEFONIA FIXA	0,00
05.04.01	TELEFONIA FIXA	0,00
05.05	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.05.01	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.06	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
05.06.01	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
05.07	CORREIO	0,00
05.07.01	CORREIO	0,00
6	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
06.01	TARIFAS	0,00
06.01.01	TARIFAS	0,00
06.99	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
06.99.01	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
7	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
07.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.01.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.02	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de Abril/2020

07.02.01	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.03	DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.03.01	DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.99	OUTRAS	0,00
07.99.01	OUTRAS	0,00
8	INVESTIMENTOS	0,00
08.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.02	EQUIPAMENTOS	0,00
08.02.01	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00
08.02.02	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	0,00
08.02.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
08.03	MOBILIÁRIO	0,00
08.03.01	MOBILIÁRIO	0,00
08.04	VEÍCULOS	0,00
08.04.01	VEÍCULOS	0,00
08.04.02	AMBULÂNCIAS	0,00
08.05	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.05.01	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.99	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
08.99.01	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00



5.3 Conciliação Bancária

No demonstrativo da Conciliação Bancária verifica-se a conformidade entre o registro contábil e os saldos apresentados nos extratos bancários.

UNIDADE GERENCIADA: UPA COPACABANA		Abril/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
BANCO:		AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE N°:		
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/2019		
A - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 01/12/2019 a 31/12/2019		
DESCRÍÇÃO		VALOR (R\$)
A1 - Saldo em Conta Corrente		0,00
A2 - Saldo em Aplicações Financeiras		-
A3 - TOTAL		0,00
B - AVISOS DE CRÉDITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO		
DATA	Nº	HISTÓRICO
B1- TOTAL		0,00
C - CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS		
DATA	Nº	VALOR (R\$)
C1 - TOTAL		0,00
D - AVISOS DE DÉBITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO		
DATA	Nº	VALOR (R\$)
D1 - TOTAL		0,00
E- SALDO CONTÁBIL (A3+B1-C1-D1)		0,00

5.4 Demonstrativo Contábil Operacional

Neste demonstrativo estão refletidos, por mês de competência, os recursos recebidos e comprometidos com os dispêndios de custeio, respectivamente aos valores demonstrados no cronograma de desembolso.

UNIDADE GERENCIADA: UPA COPACABANA		Abril/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL		
Regime de Competência		
A = SALDO ACUMULADO ANTERIOR		0,00
Receitas Operacionais		
Repasso Contrato de Gestão (Parte Fixa)		0,00
Repasso Contrato de Gestão (Parte Variável)		0,00
Repasso Termo Aditivo - adicional (Custeio)		0,00
Repasso Termo Aditivo - adicional (Investimento)		0,00
Sub-Total (1)		0,00
Resultado de Aplicação Financeira		0,00
Reembolso de Despesas		0,00
Obtenção de Recursos Externos à SMS/NF		0,00
Outras Receitas		0,00
Sub-Total(2)		0,00
B = Total das Receitas (1) + (2)		0,00
Despesas CUSTEIO		
Salários		0,00
Benefícios		0,00
Encargos e Contribuições		0,00
Indenizações e Avisos Prévios (Rescisões)		0,00
Provisão (13º + Férias)		0,00
Outras Despesas de Pessoal		0,00
Sub-Total (3)		0,00
Materiais de Consumo (4)		0,00
Serviços de Terceiros (5)		0,00
Serviços Públicos (6)		0,00
Tributárias/Financeiras (7)		0,00
Outras Despesas Operacionais (8)		0,00
C = Total das Despesas CUSTEIO (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)		0,00
Despesas INVESTIMENTO		
Equipamentos		0,00
Móveis e Utensílios		0,00
Obras e Instalações		0,00
Intangível (Direito e uso)		0,00
Veículos		0,00
D = Total Despesas Investimento		0,00
E = TOTAL GERAL DE DESPESAS (C+D)		0,00
F = SALDO ACUMULADO ATUAL (A+B-E)		0,00

6 Relatório Administrativo

Neste item estão reunidas as informações relativas à Aquisição de Bens Duráveis, Recursos Humanos e Contratos de Serviços Terceirizados, cujos demonstrativos encontram-se disponíveis nos anexos.

6.1 Aquisição de Bens Duráveis

UNIDADE GERENCIADA: UPA Copacabana											Abril/2020
AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS											
Nº Controle Patrimonial OS	Nº Controle Patrimonial SMS/NF	Tipo(1)	Descrição do bem	CNPJ Fornecedor	Qtde.	Nº Nota Fiscal	Data da aquisição	Vida útil estimada (em anos)	Valor Unitário (R\$)	Motivo da Aquisição	Setor de Destino
			Não houve aquisição								UPA Conselheiro Paulino
Total				0					0,00		

(1) Veículo/Ambulância/Mobiliário/Equipamentos Médico-Hospitalares/Eqpto. Odontológicos/Eqpto. Informática/Eqpto. em Geral/ Eletrodomésticos/Outros bens duráveis. Todas as aquisições de bens permanentes deverão ser informadas à SMS/NF para incorporação ao seu patrimônio.

6.2 Aquisição de Outros Investimentos

UNIDADE GERENCIADA: UPA COPACABANA							Abril/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO							
Outros Investimentos							
Data Aquisição	Código da Despesa	Tipo de Investimento	Descrição				Qtde.
			NÃO HOUVE INVESTIMENTO				
Total							0 R\$ -

Código da Despesa é o código da planilha DESPESAS REALIZADAS associado ao investimento.



6.3 Recursos Humanos

O RH da OSS Viva Rio mantém o processo de recrutamento e seleção no intuito de fazer reposições dos profissionais que são desligados ou pedem desligamento, preenchendo assim, as lacunas nas escalas dos profissionais em todos os quadros. Mantivemos a motivação e a busca pela organização nas escalas de cada uma das unidades, promovendo a organização e o aumento na qualidade do ambiente de trabalho, o que influencia de maneira positiva e direta a melhoria na qualidade da assistência.

Mantivemos também os profissionais trabalhando exclusivamente na captação, acomodação na escala de plantões, completando o quadro previsto, de médicos e demais profissionais, mantendo acompanhamento permanente na intenção de garantir a presença dos profissionais na unidade. Os demais quadros profissionais encontram-se completos, porém sofrem modificações de acordo com a demanda, passivo de demissões ou contratações para completá-lo. Focamos durante o processo seletivo a verificação incisiva da capacidade técnica dos profissionais.

Lembramos que todos os profissionais realizam além da entrevista comportamental e comprovação de titularidade e especializações, provas que foram confeccionadas dentro da realidade das unidades de pronto atendimento, buscando a veracidade do saber técnico destes profissionais.

A OSS Viva Rio agregou nas Unidades de Pronto Atendimento novas categorias de profissionais como: Assistente de Faturamento; Coordenação de Qualidade de Gestão, Educação Permanente, uma Ouvidoria e Nutricionista, para que assim possamos melhor atender as demandas tanto da Secretaria Estadual de Saúde quanto do próprio usuário.

Durante o período, executamos a contratação de 0 (zero) profissionais, listados abaixo:

Observamos que os espaços no quadro de funcionários de unidade foram gradativamente preenchidos, graças ao trabalho em conjunto do DP/RH da OSS Viva Rio e a Unidade de Pronto Atendimento UPA Copacabana.

Mantivemos a isonomia no que diz respeito ao processo de captação dos profissionais, atuando com transparência nas ferramentas de anúncio como jornais e sites para captação. Apresentamos estabilidade no que concerne ao absenteísmo, ou seja, funcionários com poucas faltas, não apresentando intercorrências em seus plantões.

A OSS Viva Rio está trabalhando para que ocorra uma fidelização (retenção) dos funcionários, atuando com parceria na unidade buscando e mantendo um padrão de excelência operacional no desempenho das atividades, promovendo bons relacionamentos interpessoais, mantendo o ambiente profissional saudável, interessante e atrativo, para que ocorra a procura de outros profissionais interessados em trabalhar na unidade.



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de Abril/2020

6.4 Demonstrativo de Folha de Pagamento – GT/Unidade

6.4.1 GT/Unidade

FOLHA ANALITICA							V.12.1.26.158
CIA VIVA RIO VIVARIO			CNPJ: 07.100.100-0001-01 CNPJ: 07.100.100-0001-01 CNPJ: 07.100.100-0001-01			Período:	
Chapa - Nome do Funcionário	Adm/Cargo	Devisão	Salário	Série	Função	Status Movimento	Situação
00024767 ANDREA VIEIRA DOS SANTOS			1.262,56		Ascensorista		Ativo
21/05/2018							
5002 INSS TRABALHADORES					ME	1.262,56	2005 INSS
5203 INSS CRM AL QUOTA NORMAL					9	97,95	3
5010 LIQUIDO SALARIAL					0	1.164,61	3
5011 IRACALO					0	100,20	3
5560 BASE FGTS (FGTS E 13%)					0	1.262,56	3
5561 BASE INSS (FGTS E 13%)					0	1.262,56	3
5562 BASE FPI (FGTS E 13%)					0	1.262,56	3
5048 VALE ALIMENTAÇÃO-TOTAL					0	306,20	3
5917 PIS E COBRA DE PAGAMENTO					0	12,63	3
Base INSS - Envelope			1.262,56	Descontos	97,95	Liquido	
Base INSS 13% - Envelope			0,00	INSS Impresso	252,51	Base INSS	97,95
Descontos			1.262,56	Externo INSS	0,00	Base INET 12%	0,00
FCTN Base			101,00	Base INES - GPS	1.262,56	Base INES Período	0,00
FGTS 13% Dep.			0,00	Base INES 13% - GPS	0,00	Base INET PIB	0,00
FGTS Dep. (SEFIC)			101,00	Base INES Auton.	0,00	Base Sal. Pan.	1.262,56
FGTS 13% Dep. (SEFIC)			0,00	Base INES Fix-Labore	0,00	Nan. Depend. INRE	0,00
FGTS Recálculo (SEFIC)			0,00				
FGTS Desconto (SEFIC)			0,00				
FGTS Menor Apr. (SEFIC)			0,00				
FGTS 13% Menor Apr. (SEFIC)			0,00				
Base FGTS			1.262,56				
Base FGTS 13%			0,00				
Base FGTS (SEFIC)			1.262,56				
Base FGTS 13% (SEFIC)			0,00				
Base FGTS Menor Apr. (SEFIC)			0,00				
Base FGTS 13% Menor Apr. (SEFIC)			0,00				
Base FGTS Desconto			0,00				
Base FGTS 13% Desconto			0,00				
Base FGTS Moco (SEFIC)			0,00				
Base FGTS 13% Moco (SEFIC)			0,00				

Página: 1



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de Abril/2020

FOLHA ANALITICA							V.12.1.26.158		
Comp: 04/2020 Cx: 0 Per: Folha Mensal			GT UFA COEACABANA / Centro Custo: 13068995			Emissão: 30/04/2020 22:22:14			
TOTALS DA SEÇÃO / CENTRO DE CUSTO									
Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor	Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor
0002	DIAS TRABALHADOS	1	30	9.000,00	0003	TNNS	1	6	565,94
0203	INSS COM ALIQUOTA NORMAL	1	0	565,94	0004	IRRF	1	0	372,78
9010	LIQUITO SALARIAL	1	0	4.111,28					
9011	FGTIC	1	0	190,00					
9560	BASE FGTS (FOPAG E 13%)	1	0	5.050,00					
9561	BASE INSS (FOPAG E 13%)	1	0	5.050,00					
9562	BASE PIS (FOPAG E 13%)	1	0	5.050,00					
9853	VALE REFEIÇÃO - TOTAL	1	0	376,20					
9917	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1	0	50,50					
Base INSS - Envelope	5.050,00	Descontos		926,72	Liquido		4.111,28		
Base INSS 13% - Envelope	0,00	Estorno INSS		0,00	Base IRRF		5.050,00		
Proventos	5.050,00	Base INSS - GFS		5.050,00	Base IRRF 13%		0,00		
FGTS Dep.	404,00	Base INSS 13% - GFS		0,00	Base IRRF Férias		0,00		
FGTS 13% Dep.	0,00	Base INSS Auton.		0,00	Base IRRF PLR		0,00		
FGTS Dep. (SEFIP)	404,00	Base INSS Pro-Labore		0,00	Base Sal. Fam.		5.050,00		
FGTS 13% Dep. (SEFIP)	0,00			Num. Depend. IRRF			0,00		
FGTS Rescisão (SEFIP)	0,00			INSS SECURADOS			565,94		
FGTS 13% Rescisão (SEFIP)	0,00			INSS DEDUÇÃO			0,00		
FGTS Menor Apr. (SEFIP)	0,00			INSS COMPENSAÇÃO			0,00		
Base FGTS	5.050,00								
Base FGTS 13%	0,00								
Base FGTS (SEFIP)	5.050,00								
Base FGTS 13% (SEFIP)	0,00								
Base FGTS Menor Apr. (SEFIP)	0,00								
Base FGTS 13% Menor Apr.(S)	0,00								
Base FGTS Demolidos	0,00								
Base FGTS 13% Demolidos	0,00								
Base FGTS Resc. (SEFIP)	0,00								
Base FGTS 13% Resc. (SEFIP)	0,00								
Ativos	1	Demolidos		0	Lic. Maternidade		0		
Serv. Militar	0	Af. Previdência		0	Aviso Prévico		0		
Férias	0	At. Ac. Trabalho		0	Lic. sem Venceto		0		
Outros	0	Lic. Remunerada		0	O/ Dem. mês		0		
Funcs	1	Transf. no Mês		0	O/ Resc. Compl.		0		
Apos. Invalides	0								

Página: 4



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de Abril/2020

FOLHA ANALITICA							V.12.1.20.158
VIVARIO	VIVARIO RIO ALBERTO DE CAMPOS, 12 RIO DE JANEIRO - RJ 00.343.941/0007-28	Comp.: 04/2020	Cx: 0	Perí: Folha Mensal	VIVARIO RIO	Centro Custo: 130687???	Emissão: 30/04/2020 22:22:14
TOTAL GERAL							
Cod.	Descrição	N.F.	Ref	Valor	Cod.	Descrição	N.F.
0002	DIAS INASALADOS	2	0,00	6.312,56	0003	INSS	2
0203	INSS COM ALQUIMA NORMAL	2	0,00	663,89	B 0004	IRRF	2
9010	LÍQUIDO SALARIAL	2	0,00	5.275,89			0,00
9011	RÁBILIO	2	0,00	200,00			372,78
9560	BASE FGTS (FGTS 7 13%)	2	0,00	6.312,56			
9561	TAXA INSS (FGTS 7 13%)	2	0,00	6.312,56			
9562	BASE FGTS (FGTS 6 13%)	2	0,00	6.312,56			
9848	VALE ALIMENTAÇÃO-TOTAL	2	0,00	376,20			
9850	VALE REFEIÇÃO - TOTAL	2	0,00	376,20			
9917	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	2	0,00	63,13	B		
Base INSS - Envelope	6.312,56	Descontos	1.036,67	Líquido	5.275,89		
Base INSS 13° - Envelope	0,00	Restorno INSS	0,00	Base IRRF	6.312,56		
Proventos	6.312,56	Base INSS - GRS	6.312,56	Base IRRF 13%	0,00		
FGTS Dep.	563,00	Base INSS 13% - GRS	0,00	Base IRRF Socias	0,00		
FGTS 13% Dep.	0,00	Base INSS Auton.	0,00	Base IRRF PLR	0,00		
FGTS Dep. (SEFIP)	563,00	Base INSS Pro-Labore	0,00	Base Sel. Fam.	6.312,56		
FGTS 13% Dep. (SEFIP)	0,00			Num. Depend. IRRF	1,00		
FGTS Recalcada (SEFIP)	0,00			INSS SEGURADOS	663,89		
FGTS 13% Recalcada (SEFIP)	0,00			INSS DEDUÇÃO	0,00		
FGTS Menor Apc. (SEFIP)	0,00			INSS COMPENSAÇÃO	0,00		
FGTS 13% Menor Apc. (SEFIP)	0,00						
Base FGTS	6.312,56						
Base FGTS 13%	0,00						
Base FGTS (SEFIP)	6.312,56						
Base FGTS 13% (SEFIP)	0,00						
Base FGTS Menor Apc. (SEFIP)	0,00						
Base FGTS 13% Menor Apc. (SEFIP)	0,00						
Base FGTS Remédios	0,00						
Base FGTS Domésticos	0,00						
Base FGTS Recac. (SEFIP)	0,00						
Base FGTS 13% Recac. (SEFIP)	0,00						
Ativos	2	Demissionária	0	Mic. Maturidade	0		
Serv. Militar	0	Af. Previdência	0	Aviso Júvio	0		
Férias	0	At. Ac. Conta hó	0	Mic. nem Vencido	0		
Outros	0	Lic. Remunerada	0	O/ Dom. mês	0		
Funca	2	Transf. no Mês	0	O/ Rega. Compl.	0		
Apos. Invalidos	0						

Página: 5



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de Abril/2020

VIVA RIO		FOLHA ANALITICA			
VIVA RIO	ALBERTO DE CAMPOS, 12 RIO DE JANEIRO - RJ	VIVA RIO		V.12.1.26.158	
VIVARIO	00.343.941/0001-28	Comp:	04/2020	Emissão: 30/04/2020 21:22:14	
		Cx:	0	Per:	Folha Mensal
				Centro Custo:	13068???
				Seqão:	???????????????????????
(SELEÇÃO DESTE RELATÓRIO)					
Código de Quebra	=	777777777777777777			
Cód. Situação	=	ACDEFOLIMNORSTUVWYZ			
Cód. Rendimento	=	LHMOPQST			
Tipo Funcionário	=	ABCDEFGHIJKLMNPQRSTUVWXYZ			
Fórmula	=				
Nome do filtro	=				
Ordenação de Funcionário	=	Função e Nome			
Imprime funcionário sem movimento	=	Não			
Imprime Eventos Zerados	=	Não			
Imprime Eventos Tipo Base	=	Sim			
Chaves Ativas	=	0:(x) 1:(x) 2:(x) 3:(x) 4:(x) 5:(x)			
Imprimir por	=	Centro de Custo			
Cód Quebra Centro de Custo	=	13068???			

Página: 6

6.5 Serviços de Terceiros contratados

Os contratos realizados entre Viva Rio e as empresas prestadoras de serviços para **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO COPACABANA** tiveram início, em sua maioria, em **Março de 2020**.

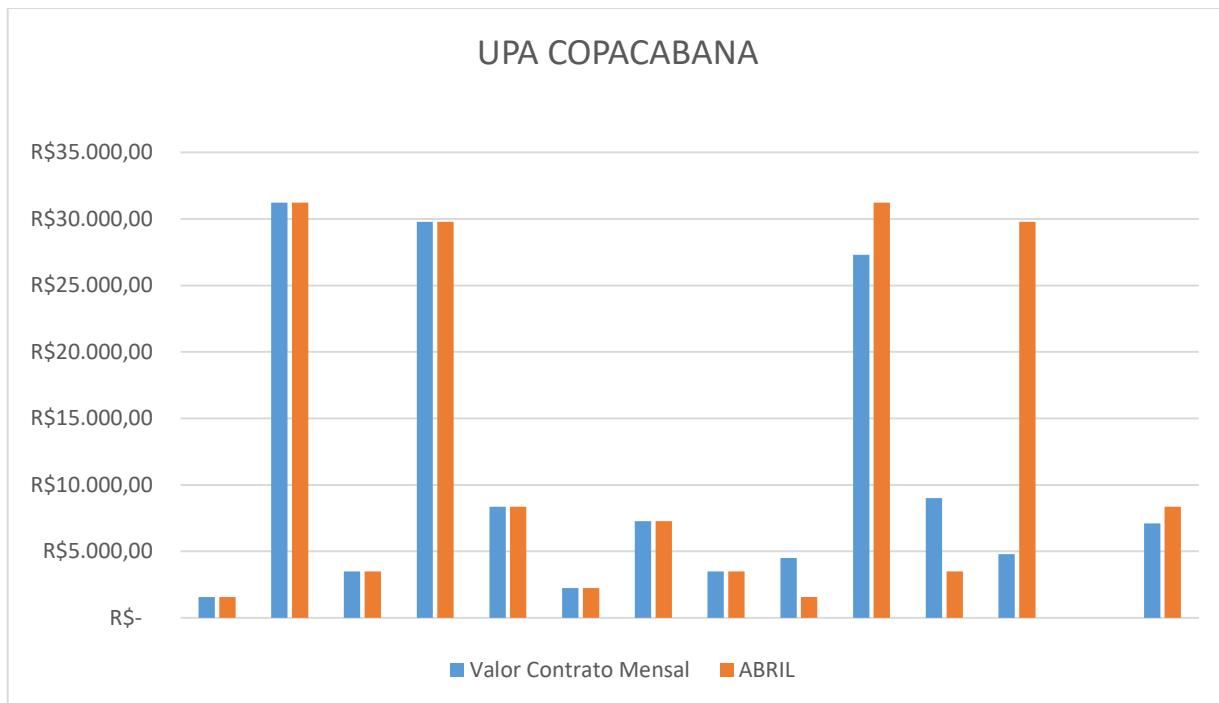
EMPRESA	SERVIÇO PRESTADO
BEST FORCE GERADORES – EIRELI	MAN. DE GERADOR
CENTENÁRIO FACILITY SERVIÇOS LTDA-ME	PORTARIA
ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUÇÃO PARA SAÚDE LTDA.	ESTERILIZAÇÃO
FP RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.	ALIMENTAÇÃO
LABORATÓRIOS VISUAL GENÉTICA DO BRASIL EIRELI	ANÁLISES CLÍNICAS
MULTI COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	HIGIENIZAÇÃO
NEO TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI	INFORMÁTICA
NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VENTILADOR PULMONAR
NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	ENGENHARIA CLÍNICA
RADIOLOGIA EM FOCO LTDA	DIGITALIZADOR - CR
RADIOLOGIA EM FOCO LTDA	LOC. APARELHO RAIO - X
SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA.	AMBULÂNCIA
SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	GASES MEDICINAIS
SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA	COLETA DE RESÍDUOS
SEVEN LOGISTICAS EIRELL. EPP.	MOTOBOY
TOP CLEAN E SERVIÇOS – EIRELI-EPP	LAVANDERIA
VITAI SOLUÇÕES S/A	PRONTUÁRIO

Os serviços prestados são divididos conforme o seu custo mensal, podendo ser fixo ou variável.

Serviços com custos fixos

Os serviços prestados com custos fixos são os pagamentos mensalmente iguais. Abaixo as empresas com seus respectivos valores em contrato que são comuns aos valores pagos referentes a **ABRIL de 2020**.

Valores Fixos



A tabela abaixo demonstra o valor destes custos em ABRIL de 2020:

Valor Fixo Mensal			
Empresa	Serviços	Valor Contrato Mensal	ABRIL
BEST FORCE GERADORES – EIRELI	MAN. DE GERADOR	1.575,00	1.575,00
CENTENÁRIO FACILITY SERVIÇOS	PORTARIA	31.230,08	31.230,08
ESTERIFLEX INDUSTRIA	ESTERILIZAÇÃO	3.500,00	3.500,00
MULTI COMPANY COMÉRCIO	HIGIENIZAÇÃO	29.779,16	29.779,16
NEO TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	INFORMÁTICA	8.360,00	8.360,00
NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS	VENTILADOR PULMONAR	2.250,00	2.250,00
NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS	ENGENHARIA CLÍNICA	7.270,69	7.270,69
RADIOLOGIA EM FOCO LTDA	DIGITALIZADOR - CR	3.500,00	3.500,00
RADIOLOGIA EM FOCO LTDA	OC. APARELHO RAIO - X	4.500	1.575,00

SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA.	AMBULÂNCIA	27.315,00	31.230,08
SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS	GASES MEDICINAIS	9.000,00	3.500,00
SEVEN LOGISTICAS EIRELL. EPP.	MOTOBOY	4.790,00	29.779,16
VITAI SOLUÇÕES S/A	PRONTUÁRIO	7.100	8.360,00

Serviços com Custos Variáveis

São contratos com custos que mudam de acordo com a produção e/ou quantidade trabalho. Abaixo as empresas prestadoras de serviços que apresentam faturamento com custos variáveis:

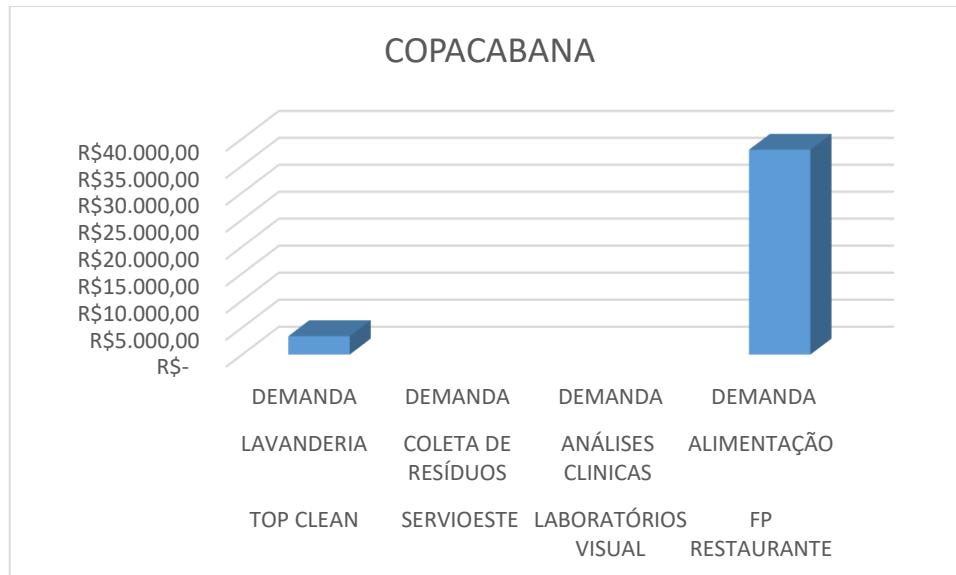
Laboratórios Visual: Presta serviços de análises clínicas.

-Top Clean: Presta serviços de lavanderia.

-Servioeste: Presta serviços de coleta de resíduos.

-FP Restaurante: Presta serviços de alimentação hospitalar.

Valores Variáveis



*As empresas SERVIOESTE e LABORATÓRIOS VISUAL não emitiram nota até presente data.



A tabela abaixo demonstra os valores de contrato e os valores pagos em ABRIL de 2020:

Valores Variáveis			
Empresa	Serviços	Valor Contrato Mensal	ABRIL
TOP CLEAN	LAVANDERIA	DEMANDA	R\$ 3.400,00
SERVIOESTE	COLETA DE RESÍDUOS	DEMANDA	
LABORATÓRIOS VISUAL	ANÁLISES CLINICAS	DEMANDA	
FP RESTAURANTE	ALIMENTAÇÃO	DEMANDA	R\$ 37.961,33



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de Abril/2020

UNIDADE GERENCIADA: UPA Copacabana							Abril/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO							
CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS							
Serviço Contratado	Razão Social Contratado	CNPJ Contratado	Unidade de Medida	Vigência do Contrato	Valor do Contrato (R\$) (*)	Mensal Estimado	Competência
	NÃO HOUVE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			Data Início	Data Término	Valor Pago no Mês	
						-	

(1) Nesta planilha devem ser listados todos os contratos ativos ou não, independente do mês de contratação.

(2) Para cada contrato deve ser enviado todo o processo seletivo, respeitando as normas previstas no regulamento de compras e contratações, elaborado por cada Organização Social.

(*) Na coluna mensal estimado deve ser inserido o valor mensal e na coluna subsequente o valor pago do mês.

7 Anexo B

7.1 Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica

Não houve contratação de Pessoa Jurídica

RESPONSÁVEL: VIVA RIO							Abril/2020
UNIDADE GERENCIADA: UPA COPACABANA							
RH CONTRATADO DA UNIDADE COMO PJ							
Empresa	Especialidade	Cod. Bras. Ocupação	Qtd. de profissionais	Forma de contratação	Unidade de Medida associada a quantidade (exames, pareceres, laudos, etc)	Carga horária semanal associada com a função do prestador (plantonista, rotina, coordenador, supervisor, etc)	Valor pago no mês
						NÃO HOUVE CONTRATADOS COMO PJ	
						Total	R\$ -



8 Rateio das despesa da Sede da contratada

UNIDADE GERENCIADA: UPA COPACABANA						Abril/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO						
Rateio das Despesas da Sede da Contratada						
Natureza da Despesa	Valor Total	Rateio			Observação	
		%	Valor	Critério		
		#DIV/0!				
		#DIV/0!				
		#DIV/0!				
		#DIV/0!				
		#DIV/0!				
TOTAL	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	.	.	.

*Critério de rateio - valor mensal dos contratos.

*O valor a ser custeado por cada um dos Contratos de Gestão ou Convênios relativos à despesa que venha a ser rateada será obtido aplicando-se a seguinte fórmula:

A) Fórmula 01: $C_1 + C_2 + \dots + C_{n-1} + C_n = VSC$

B) Fórmula 02: $\frac{C}{VSC} = RC$

C) Fórmula 03: $RC \times VDR = VCC$

Onde:

C = Valor Mensal do Contrato ou Convênio da competência da despesa

VSC = Valor da Soma dos Contratos ou Convênios

RC = Razão entre o Valor Custo Indireto Mensal do Contrato ou Convênio e o valor da soma dos Contratos ou Convênios

VDR = Valor da Despesa Rateada

VCC = Valor referente à despesa rateada a ser custeado pelo Contrato ou Convênio



9 Extratos Bancários



Extrato Mensal / Por Período

VIVA RIO | CNPJ: 000.343.941/0001-28
Nome do usuário: Laís Cristina dos Santos
Data da operação: 05/05/2020 - 09h52

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00814 0007631-7	-173,40	-173,40

Extrato de: Ag: 814 | CC: 0007631-7 | Entre 01/04/2020 e 30/04/2020

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 05/05/2020 às 09h52 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
05/05/2020	SALDO ANTERIOR			0,00	0,00
	TARIFA BANCÁRIA			-86,70	-86,70
	CESTA MAX EMPRESARIA	10420			
	TARIFA BANCÁRIA			-86,70	-173,40
	CESTA MAX EMPRESARIA	20320			
Total			0,00	-173,40	-173,40

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 05/05/2020 às 09h52 e estão sujeitos a alterações.



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de Abril/2020



Extrato Mensal / Por Período

VIVA RIO | CNPJ: 000.343.941/0001-28
Nome do usuário: Laís Cristina dos Santos
Data da operação: 05/05/2020 - 10h07

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00814 0007631-7	-173,40	-173,40

Extrato de: Ag: 814 | CP: 0007631-7 | Entre 01/04/2020 e 30/04/2020

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMP.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 05/05/2020 às 10h07 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMP.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 05/05/2020 às 10h07 e estão sujeitos a alterações.



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de Abril/2020

10 Relatório contábil com movimentação dos fornecedores

NÃO HOUVE RELATÓRIO CONTÁBIL COM MOVIMENTAÇÃO DOS FORNECEDORES

11 Certidões

VR 07A REGIAO FISCAL DRF

Fl. 207



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVA RIO
CNPJ: 00.343.941/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:18:23 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **48E3.C956.CD3E.4C15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCELO CAMARA GUERREIRO em 02/03/2020.

Documento autenticado digitalmente por MARCELO CAMARA GUERREIRO em 02/03/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por VIVA RIO em 02/03/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0320.13406.M3C6

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

28F2E28BD65CC577FB7E5ECEB237893B77E1C47523AB59F161519B2CAA39629C



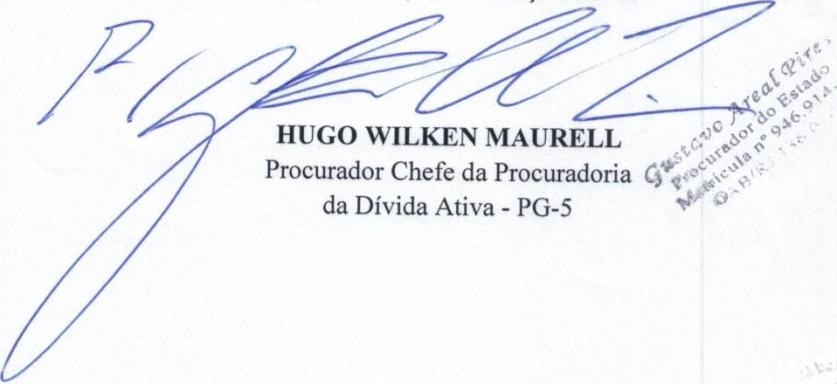
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

CERTIDÃO

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, às fls. **169/178**, nos autos do procedimento administrativo n.º **E-14/003.100474/2018**, que no período de 1977 até 03/03/2020, **CONSTA DÉBITO**, em nome de **VIVA RIO**, CNPJ n.º **00.343.941/0001-28**, Inscrição Estadual n.º **85.643.355**, corporificado na inscrição nº **2018/001114-8**, sendo que o(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 1º, II da Resolução PGE nº 2.690 de 05 de outubro de 2009, o que determina a expedição de **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2020.


HUGO WILKEN MAURELL
Procurador Chefe da Procuradoria
da Dívida Ativa - PG-5

Gastavo Araújo Pires
Procurador do Estado
Matrícula nº 946.914
OAB/RJ 118.000

Rua do Carmo, 27 – 05º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.011-020
Tel: (21)2332-7178 / 2332-7136 – www.pge.rj.gov.br

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº Autenticação: 4119186361 Órgão: F/SUBTF/CIS-1 Controle: *2413/2020</p>
<p>- NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO -</p> <p>VIVA RIO RUA ALBERTO DE CAMPOS 12 LOT 01 PAL 27575 IPANEMA RIO DE JANEIRO 22411-030 RJ</p>	
CNPJ/CPF 00.343.941/0001-28	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.195.374-5
<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</p> <p>CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.</p> <p>Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p>Rio de Janeiro, 3 de JANEIRO de 2020.</p> <p>ELIZABETH VIEIRA DE LIMA MOA Fiscal de Rendas</p> <p>HORA: 15:19</p>	
<p>Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas</p> <p>OBSERVAÇÕES</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço http://www.rio.rj.gov.br/smf</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>	



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de Abril/2020

06/04/2020

SEFAZ-RJ - Portal da Secretaria de Estado de Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1492503-3
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.343.941/0001-28	CAD-CMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : VIVA RIO	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 06/04/2020 12:38	
VÁLIDA ATÉ: 05/07/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

1/1



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de Abril/2020

01/04/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.343.941/0001-28

Razão Social: VIVA RIO

Endereço: R ALBERTO DE CAMPOS 12 LOT 1 PAL27575 / IPANEMA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22411-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031301211589493315

Informação obtida em 01/04/2020 15:48:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVA RIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.343.941/0001-28

Certidão nº: 1489515/2020

Expedição: 17/01/2020, às 12:39:14

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVA RIO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.343.941/0001-28**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de Abril/2020

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa	Código de Controle X3CCMC4MCC
---	---

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **VIVA RIO**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para a(s) filial(is) de VIVA RIO, inscrita(s) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 00.343.941.

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 09/04/2020

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 25/07/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coodenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

Scanned by TapScanner



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de
Abril/2020

12 Balancete

NÃO HOUVE BALANÇETE



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão 005/2020 referente ao mês de
Abril/2020

13 Razão

NÃO HOUVE RAZÃO